



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 22/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº.22/2009

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 33/2009, devidamente homologado às fls. 319 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de resmas de papel A4 e bobinas de papel térmico para fac-símile, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 246.001/2008;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 33/2009;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de resmas de papel A4 e bobinas de papel térmico para fac-símile;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 23/04/2009 às 09:30 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;

7 - LOCAL PARA ENTREGA: Rua Flávio Dalegrave, 6161 - Curitiba - Paraná;

8 - PREGOEIRO: Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior;

9 - EQUIPE DE APOIO: Ronald Emilio Marques; Suzana Ricci Carneiro; Sílvia Travaglia Basso; Waldomero Machado Caldas; Marília Xavier Ribas;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Divisão de Administração de Materiais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;

11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 22/2009

11.1- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ 08.228.010/0001-90, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento - Quadra 02 - Lote nº. 285 - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.632-200 - Fone: (41) 3037-3089 (61) 2101-5000 - Fax: (61) 2101-5042 - e-mail: fmc@netpar.com.br, neste ato representada pelo Senhor Fábio Murilo Chierigatti, portador da Carteira de Identidade nº. 5.968.106-0/PR e CPF nº. 768.219.869-91;

Item	Quant. Máx.	Produto	R\$
1	250.000	Resmas de papel A4	9,17

12- CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Fábio Murilo Chierigatti

Port Distribuidora de Informática e Papelaria
LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 22/2009

11.2- PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 31 - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-000 - Fone/Fax: (41) 3015-4073 - e-mail: pas.lici@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Fernando Henrique Montanari, portador da Carteira de Identidade nº. 8.774.789-1/PR e CPF nº. 009.468.689-05;

Item	Quant. Máx.	Produto	R\$
2	10.000	bobinas de papel térmico para fac-símile	2,78

12- CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

Carlos A. Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Fernando Henrique Montanari
PAS Programa de Alimentação Social
Indústria e Comércio LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha